EDITAL PIBEX/PROEC - 09/2014 - UENP

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA / PIBEX – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, de acordo com a Chamada Pública n.º 12/2014 da Fundação Araucária, torna pública seleção de estudante de graduação para concessão de bolsa de extensão, **para o Projeto de extensão "ESTRUTURAÇÃO DO MUSEU DE GEOCIÊNCIAS NA UNIDADE CENTRO DO CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO: ORGANIZAÇÃO E VISITAS MONITORADAS", por meio do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX da Fundação Araucária**.

1. DA VAGA, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA:

ALUNO DE GRADUAÇÃO

N.º de vagas e perfil	1 (uma) Vaga para aluno de Graduação do Curso de Geografia do CCHE/CCP da UENP.
Dedicação ao projeto	20 (vinte) horas semanais.
Valor da bolsa	R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Duração da bolsa	12 (doze) meses.

1.2 FORMA DE PAGAMENTO DA BOLSA: o pagamento da bolsa será efetuado diretamente em conta **(exceto poupança)** em nome do bolsista, junto à Caixa Econômica Federal - CEF, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao mês de atuação, **ou** outra forma de pagamento que venha a ser definida pelo órgão concedente da Bolsa, no caso a Fundação Araucária;

Observação: a duração e o pagamento da bolsa estão condicionados à suficiência de recursos financeiros por parte da Fundação Araucária, órgão concedente da bolsa, podendo esta, quando constatada a insuficiência de recursos financeiros, a qualquer

tempo e a seu exclusivo critério cancelar ou suspender o(s) pagamento(s) da bolsa, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização da parte do(a) bolsista ou do(a) orientador(a).

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.2.1 – estar regularmente matriculado em curso de graduação da UENP em 2014;

2.2.2 – desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades de extensão a ser realizado, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;

2.2.3 – tomar conhecimento e cumprir as condições estabelecidas no Termo de Compromisso integrante deste Edital;

2.2.4 – elaborar relatórios para apreciação do orientador;

2.2.5 – incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

2.2.6 – responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária como financiadora do PIBEX nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

2.2.7 – enviar, decorridos 6 (seis) meses de vigência da bolsa, Formulário de Acompanhamento semestral e ao final da bolsa, Relatório Final de participação, nos prazos e formulários a serem definidos pela PROEC;

2.2.8 – para efeitos de indicação e permanência como bolsista, o estudante não poderá, durante a vigência da bolsa:

a) acumular mais de uma bolsa oferecidas pela UENP ou órgãos externos;
a) ser bolsista de qualquer outro programa remunerado;
b) possuir qualquer vínculo de estágio remunerado;
c) possuir vínculo empregatício e nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividade de qualquer natureza;
d) possuir freqüência escolar menor que 75% (setenta e cinco) por cento;
e) apresentar histórico escolar com rendimento insatisfatório;
f) possuir inadimplência como bolsista da UENP ou de órgãos externos;
g) trancar matrícula ou desistir do curso de graduação, durante a vigência da bolsa;
h) ter concluído curso de graduação, exceto se permanecer na condição de estudante em outra habilitação;

2.2.9 – apresentar, na Sessão de Comunicação Oral ou Painel, o trabalho desenvolvido na condição de Bolsista, nos eventos promovidos pela UENP.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 PERÍODO: de 03 à 05 de novembro de 2014, das 15:00h às 21h00 (exceto o final de semana).
Obs.: Será permitida a inscrição de candidatos por meio de um representante, desde que munido de procuração.

3.2 TAXA: Isento

3.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:
• Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição;
• Fotocópia do RG e do CPF;

3.4 LOCAL: Os documentos descritos no item 3.3 deste edital deverão ser entregues, no ato da inscrição, na Secretaria do Centro de Ciências Humanas e da Educação, Unidade Centro do Campus Cornélio Procópio - PR.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	• Entrevista individual com a coordenação do projeto.
CLASSIFICAÇÃO	• O critério de classificação será a nota da Entrevista Individual (NE).

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

5.1 ENTREVISTA: Centro de Ciências Humanas e da Educação – CCHE/CCP – Unidade Centro – Laboratório de Geografia Física Aplicada e Análise Ambiental (Sala de Estudos), no dia 06 de novembro de 2014, às 18:00 h.

6. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

6.1 RESULTADO FINAL:
O resultado final da seleção será divulgado no site http://www.uenp.edu.br/proec, a partir do dia 10 de novembro de 2014, às 18:00 h

6.2 RECURSO:

6.2.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 5.1 deste edital.

6.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado na Secretaria do CCHE/CCP na Unidade Centro do Campus de Cornélio Procópio – PR, e dirigido à PROEC, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

7. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

Jacarezinho, 03 de Novembro de 2014.

Prof. Lucas de Oliveira **Araújo**
Coordenador da Comissão Gestora do **PIBEX da UENP**

Prof. Me. Ricardo Aparecido Campos
Coordenador do projeto